Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.426, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.297, de 10/12/2021, art. 7º, inciso II, um crédito suplementar no valor de R$ 10.155.806,58 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de janeiro de 2022.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 001
Data: 05/01/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1426/2022
Lei Orçamento: 2297/2021

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
2	108	06.03.17.512.5004.2.180.339039.01.1100000	320.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
3	48	04.01.04.122.7007.2.293.449052.01.1100000	94.120,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
4	44	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	75.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
5	91	06.01.15.122.5010.2.185.449052.01.1100000	99.600,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
6	88	06.01.15.122.5010.2.185.339039.01.1100000	2.000.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
7	110	06.04.15.452.5002.1.036.449051.01.1100000	681.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
8	501	06.06.18.542.6006.2.221.335039.01.1100000	55.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
9	503	09.52.12.365.2006.2.049.339093.95.2830001	281.329,19	SUPERAVIT FINANCEIRO		
10	505	09.54.12.366.2006.2.048.339093.95.2430001	7.930,90	SUPERAVIT FINANCEIRO		
11	504	09.53.12.365.2006.2.313.339093.95.2840001	125.524,27	SUPERAVIT FINANCEIRO		
12	502	09.51.12.361.2006.2.076.339093.95.2850001	45.459,80	SUPERAVIT FINANCEIRO		
13	506	08.21.10.301.1001.1.001.449061.95.1400000	476.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
16	507	08.21.10.301.1001.2.001.339046.01.3100000	49.373,52	SUPERAVIT FINANCEIRO		
17	508	08.21.10.301.1001.2.001.339048.01.3100000	180.185,88	SUPERAVIT FINANCEIRO		
18	55	05.01.28.843.9002.0.006.469071.01.1100000	450.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
19	509	08.05.10.302.1003.2.015.339036.95.3020024	38.500,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		
22	513	08.05.10.302.1003.2.005.335039.95.3020010	200.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 001
Data: 05/01/2022

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1426/2022
Lei Orçamento: 2297/2021

Histórico: SUPERAVIT FINANCEIRO

Item	Suplementação	Dotaçao	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha -	
23	514	08.05.10.302.1003.2.015.339039.95.3020008	21.204,25	SUPERAVIT FINANCEIRO		
24	511	08.05.10.302.1003.2.015.339039.95.3020021	127.181,40	SUPERAVIT FINANCEIRO		
25	515	08.05.10.302.1003.2.015.339039.95.3020006	158.397,37	SUPERAVIT FINANCEIRO		
26	93	06.02.15.451.5003.1.038.449051.01.1100000	4.670.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO		

Total Decreto..... 10.155.806,58